

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria nº 0177/2018, de 19/03/2018

Objetivo: Tratar junto a DAF e AJUR, assuntos administrativos relacionados aos pregões a serem desenvolvidos em 2018.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57192509/1/ FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 5,5 diárias (completa) de 08/04/2018 a 13/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

333.854.818-48

Protocolo: 291959

Portaria nº 0180/2018, de 19/03/2018

Objetivo: Conduzir a Viatura, com equipe de servidores que irá tratar junto AJUR, DAF e GAB assuntos administrativos.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 08/04/2018 a 13/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

333.854.818-48

Protocolo: 291965

Portaria nº 0175/2018, de 19/03/2018

Objetivo: Participar da reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipatite (CIB), tratar de assuntos referentes ao 10ºCRS/ SESP, junto ao Gabinete.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 59183121/1/ LUCAS EVANGELISTA UREL (DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA) / 5,5 diárias (completa) de 08/04/2018 a 13/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

333.854.818-48

Protocolo: 291963

Portaria nº 0179/2018, de 19/03/2018

Portaria

Objetivo: Tratar junto a DAF de assuntos administrativos, relacionados ao 10ºCRS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5939558/1 / HEBER ROCHA SANTOS (Diretor Administrativo) / 5,5 diárias (completa) de 08/04/2018 a 13/04/2018

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Publica) / 5,5 diárias (completa) de 08/04/2018 a 13/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

333.854.818-48

Protocolo: 291966

DIÁRIA

Portaria nº 0057/2018, de 20/03/2018.

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar de reunião junto ao Nível Central e LACEN-PA para discutir a situação do alto índice de casos positivos de LTA nos municípios abrangente do 10º CRS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0498829 / PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (AGENTE DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018

Servidor: 0504209 / WALDIR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 292408

Portaria nº 0061/2018, de 20/03/2018.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir técnicos supervisores de Endemias do 10º CRS/SESPA para Anapú (localidade Ilha da Fazenda e garimpo da Ressaca).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador J. Porfírio/ Ilha da fazenda

Servidor: 0504232/ ORVACIO DA SILVA GOMES (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 292416

Portaria nº 0059/2018, de 20/03/2018.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir técnicos supervisores de Endemias do 10º CRS/SESPA para Anapú (localidade garimpo Manelão).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 292420

Portaria nº 0055/2018, de 20/03/2018.

Portaria Individual

Objetivo: Realizando Capacitação em Doença de Chagas a Servidores Revisores do 10º CRS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Belém

Destino (s): Altamira e Medicilândia

Servidor: 0502768/ DAIVISON RAMOS DE ANDRADE () / 11,5 diárias (completa) de 26/03/2018 a 06/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 292428

Portaria nº 0056/2018, de 20/03/2018.

Portaria Coletiva

Objetivo: Supervisão direta nas ações de malária de acordo com normas preconizadas no PNCM e supervisão direta nos laboratórios de pesquisa de malária na localidade do garimpo Manelão.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão

Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Motorista) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018

Servidor: 0505772 / RAIMUNDO JOSÉ SANTOS BARBOSA (Agente de Saúde Pública) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018

Servidor: 0498793 / OSMAR NEVES DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018

Servidor: 0498794 / ELOY DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 292413

Portaria nº 0060/2018, de 20/03/2018.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com Diretores de da Divisão de Endemias para Belém.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57200996/1/ CLEUDINO PESSOA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 292425

Portaria nº 0058/2018, de 20/03/2018.

Portaria Coletiva

Objetivo: Supervisão direta nas ações de malária de acordo com normas preconizadas no PACM e supervisão direta nos laboratórios de pesquisa de malária na localidade Ilha da Fazenda e garimpo Ressaca.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador J. Porfírio/ Ilha da fazenda

Servidor: 0505775 / VALMIR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018

Servidor: 0504268 / SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018

Servidor: 0504198 / ELISEU CELES (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 292410

Portaria nº 0059/2018, de 20/03/2018.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir técnicos supervisores de Endemias do 10º CRS/SESPA para Anapú (localidade garimpo Manelão).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 292422

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A Comissão Intergestores Regionais – **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

CONSIDERANDO Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

CONSIDERANDO necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

CONSIDERANDO o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/ SESP), cujo parecer final atesta que o Centro de Nefrologia de Parauapebas - CNP, no município de Parauapebas, atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Técnica de Assistência à Saúde da CIR Carajás;

CONSIDERANDO o consensuado na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2018 na Cidade de Marabá/ Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento do serviço de